



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - email – pmeindaia@yahoo.com.br  
**CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS**

### **PORTARIA 035/DP, de 23-12-2024.**

“Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, em especial no disposto no art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público;

Considerado ainda o final de mandato deste Gestor, assim, objetivando deixar o (s) próximo (s) Gestores livres para formação de sua equipe,

#### **RESOLVE:**

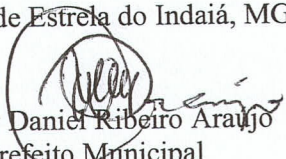
Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão **Secretária Municipal de Administração**, a Sr<sup>a</sup>. **RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL, brasileira, casada, CPF: 390.043.176-00, RG: MG-2.678.671– SSP/MG**, a partir de 31 de dezembro de 2024.

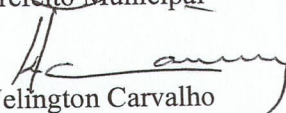
Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a realizar os procedimentos para quitar todos os direitos decorrentes da exoneração de que trata o art. 1º acima.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 23 de dezembro de 2024.

  
Wesley Daniel Ribeiro Araújo  
Prefeito Municipal

  
Wellington Carvalho  
Secretário Municipal de Administração